ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n. 15/SEMPLAF/22

Ouro Preto do Oeste, 24 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 196/22
Recebido em 25/3/22
Às 9:30 Horas
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. de Proto. Arquivo Geral e Publicações
Port. nº 003/GP/CMETOPO/19

À Sua Excelência a Senhora

Rosária Helena de Oliveira Lima

MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Nesta.

Senhora Presidente,

Honra-nos encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n. 2793 de 24 de março de 2022 que *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS* ".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juan Alex Testoni

Prefeito Municipal

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 24/03/2022 às 15:26, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **277512** e o código verificador **B21FF9E3**.

Referência: Processo nº 1-1084/2022.

Docto ID: 277512 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n. 2593/2022

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2793 de 24.03.2022 que *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

A solicitação de Abertura de Crédito por Excesso de Arrecadação no valor de ***R$. 43.632,00*** (Quarenta e tres mil seiscentos e tinta e dois reais), refere-se a incentivo financeiro federal de custeio do Bloco de Manutenção das ações e Serviços Públicos de Saúde Piso de Atenção Primária em Saúde **CUSTEIO COVID -19,** conforme Portaria GM/MS n. 377 de 22.02.2022. Os recursos serão utilizados para custear despesas em caráter excepcional e temporário, com ações das equipes e os serviços de Atenção Primária à Saúde voltado aos cuidados às pessoas pós-covid, no contexto da emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente da SARS-COV2.

Os recursos serão alocados nas programações abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programação	El. Despesa	Ficha	Valor	F.R.
10.122.0031.3007.0000	3.3.90.30..00	553	43.632,00	010001
TOTAL			**43.632,00**	

Segue anexo Memo. nº 254/SEMSAU de 22.03.2022, Extrato bancário c/c n.624074-4, Portaria n. GM MS n. 377 de 22.02.2022, Resolução Ad Referendum n. 001/2022, Parecer da Contabilidade, Parecer da Coordenadoria do Controle Interno e Parecer Jurídico.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 24 de Março de 2022.

Juan Alex Testoni

Prefeito Municipal

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 24/03/2022 às 15:26, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **277514** e o código verificador **102DB95D**.

Referência: Processo nº 1-1084/2022.

Docto ID: 277514 v1

PROJETO DE LEI Nº 2793, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por excesso de arrecadação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação na importância de R$ 43.632,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

553	10.122.0031.3007.0000	REFORÇO RECURSO COVID-19	43.632,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1602
	1	Recursos do Exercicio Corrente	
	010 001	COVID 19	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso **43.632,00**

Fontes de Recurso		
1	602	43.632,00

Artigo 3o.- Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e Plano Plurianual - PPA.

Artigo 4o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

OURO PRETO DO OESTE, 24 de março de 2022

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2793**	**24/03/2022**

ID: **277528**
CRC: **13A92BED**
Processo: **1-1084/2022**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **24/03/2022 15:28:43** Finalização: **24/03/2022 15:30:27**

Processo | Documento

MD5: **3EE331383C2091CFEAF44A77D6A229EF**

SHA256: **26177917381A49843B8B148087D828957CF6C5909765C33DAB4B2F4BFD8F5D2A**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI N. 2793 DE 24.03.2022 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO SEMSAU - PROC. 1084-2022

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE — 24/03/2022 15:28:43

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI — 24/03/2022 15:28:43

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni — Prefeito (a) — 24/03/2022 17:10:58

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 277528 e o CRC 13A92BED.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 254/2022/SEMSAU

Senhor(a)
Representante do DEP. DE ORÇAMENTO

Assunto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

Prezado Senhor(a),

Com os cordiais cumprimentos, vimos mui respeitosamente, através deste, solicitar a Vossa senhoria que seja elaborado projeto de lei para:

Abertura de **Crédito Adicional Especial** Por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,** a ser utilizada na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, conforme abaixo descrito:

- **R$ 43.632,00 (quarenta e três mil seiscentos e trinta e dois reais)**, vinculado ao bloco de **Custeio**. Oriundo do Ministério da Saúde, creditado em conta corrente do Fundo Municipal de Saúde, na data de 14/03/2022, referente a Incentivo financeiro federal de custeio do Bloco de manutenção da Ações e Serviços Públicos de Saúde - Piso da Atenção Primária em Saúde - **CUSTEIO PAP CV19 CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS**. PORTARIA GM/MS Nº 377, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Informamos que os recursos serão utilizados para custear despesas, em caráter excepcional e temporário, com ações das equipes e os serviços de Atenção Primária à Saúde, voltados ao cuidado às pessoas com condições pós-covid, no contexto da emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente dos Sars-Cov-2.

Valor **R$: 43.632,00 (quarenta e três mil seiscentos e trinta e dois reais)**

Programação: 10.122.0030.3007.0000

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica

Ficha: criar

Fonte de Recurso: 010.001 - **COVID-19**

Em tempo, solicitamos a criação de ficha orçamentária para essa abertura de crédito especial, por se tratar de crédito em caráter excepcional Portaria Ministerial, tendo em vista já constar no orçamento vigente, atividade específica do COVID-19, visando um melhor controle gerencial dos recursos recebidos.

Segue em anexo extrato da conta bancaria, portaria ministerial, bem como Resolução Ad Referendum do Conselho Municipal de Saúde.

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Ouro Preto do Oeste/RO, 22 de março de 2022.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Sidonio Jose da Silva**, **Assessor Especial da SEMSAU**, em 22/03/2022 às 16:05, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Portaria GM_MS Nº 377, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022	22/03/2022	275557
2	Extrato Bancário CC 00624074-4 R$ 43.632,00 COVID-19 Port. 377	22/03/2022	275570
3	Resolução Ad Referendum Nº 001/2022	22/03/2022	275574

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **275528** e o código verificador **2186FA49**.

Referência: Processo nº 1-1084/2022. Docto ID: 275528 v1

ESTÂNCIA TURÍSTICA
OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Retificação nº: 004/2022/SEMSAU

ID:*276543*

Senhor (a)

Representante do DEP. DE ORÇAMENTO

Assunto: RETIFICAÇÃO DO MEMORANDO Nº: 254/2022/SEMSAU

Prezado (a) Senhor (a),

Com os cordiais cumprimentos, vimos mui respeitosamente, através deste, solicitar a retificação do memorando nº 254/2022/SEMSAU emitido em 22/03/2022 ID *275528*, tendo em vista que devido a um equívoco, acabou sendo informado uma programação e elemento de despesas, diferentes da que deveria.

Onde se Lê:

Programação: 10.122.0030.3007.0000(Programa Mais Assistência)

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica

Leia-se:

Programação: 10.122.0031.3007.0000(Programa Mais Saúde)

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor **R$: 43.632,00 (quarenta e três mil seiscentos e trinta e dois reais)**

Programação: 10.122.0030.3007.0000

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica

Ficha: criar

Fonte de Recurso: 010.001 - **COVID-19**

Em tempo, solicitamos a criação de ficha orçamentária para essa abertura de crédito especial, por se tratar de crédito em caráter excepcional Portaria Ministerial, tendo em vista já constar no orçamento vigente, atividade específica do COVID-19, visando um melhor controle gerencial dos recursos recebidos.

Segue em anexo extrato da conta bancaria, portaria ministerial, bem como Resolução Ad Referendum do Conselho Municipal de Saúde.

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de março de 2022.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Ira Alves Rodrigues**, **Agente Administrativo**, em 23/03/2022 às 16:02, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Sidonio Jose da Silva**, **Ordenador De Despesas Da SEMSAU**, em 23/03/2022 às 16:53, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **276543** e o código verificador **E8187F99**.

Referência: Processo nº 1-1084/2022. Docto ID: 276543 v1

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 23/02/2022 | Edição: 38 | Seção: 1 | Página: 231
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 377, DE 22 DE FEVEREIRO DE

Institui incentivo financeiro federal municípios e ao Distrito Federal, temporário, para apoiar as ações da Atenção Primária à Saúde voltados a condições pós-covid, no contexto Pública de Importância Nacional dec

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Esta Portaria institui, em caráter excepcional e temporário, inc custeio do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde de 3º da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, des Distrito Federal para apoiar as ações das equipes e os serviços de Atenção Prim ao cuidado às pessoas com condições pós-covid, no contexto da Emergên Importância Nacional (Espin) decorrente do Sars-CoV-2.

Art. 2º Para efeitos desta Portaria, entende-se por pessoa com condi apresente manifestações clínicas novas, recorrentes ou persistentes, após a inf 2, quando não atribuídas a outras causas.

Art. 3º O incentivo financeiro de que trata esta Portaria tem como ob na qualificação, reorganização e adequação dos serviços de APS relativos a condições pós-covid, observadas as seguintes ações:

I - organizar os serviços de APS e estruturar fluxos para o acolhimen diagnóstico de covid-19, de forma a garantir o monitoramento e a identificação

II - articular ações de saúde integradas a outros setores e serviç territórios adscritos, a fim de oferecer suporte e assistência em saúde às pe covid;

III - fazer a busca ativa de pessoas com condições pós-covid, c diagnóstico e avaliação, quando necessário;

II - índice de Vulnerabilidade Social (IVS);

III - porte populacional; e

IV - coeficiente de mortalidade por covid-19 por cem mil habitantes (:

§ 1º Os valores de repasse do incentivo financeiro por perfil de munici

I - perfil alto: R$ 43.632,00 (quarenta e três mil e seiscentos e trinta e

II - perfil médio: R$ 29.088,00 (vinte e nove mil e oitenta e oito reais) p

III - perfil baixo: R$ 14.544,00 (quatorze mil e quinhentos e qua município.

§ 2º A relação dos municípios definida com fulcro nos perfis de respectivos valores de repasse, estão definidos no Anexo a esta Portaria.

Art. 5º O detalhamento metodológico para a criação do índic classificação e a fórmula de cálculo do valor do incentivo financeiro, bem cc implementação das ações de que trata esta Portaria, serão especificad disponibilizado pelo Ministério da Saúde no seguinte endereço eletrônico: aps.s

Art. 6º O incentivo financeiro de que trata esta Portaria será transfer fundo, de forma automática e em parcela única, pelo Fundo Nacional de Sa Saúde dos municípios e do Distrito Federal, por meio do Bloco de Manuten Públicos de Saúde de que dispõe o inciso I do art. 3º da Portaria de Consolidaç corresponderá aos valores totais definidos no Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. A transferência do incentivo financeiro de que tra solicitação de adesão dos municípios e do Distrito Federal.

Art. 7º A execução das ações previstas no art. 3º desta Portaria ser número de atendimentos registrados como "condição de saúde posterior à Informação em Saúde para a Atenção Básica (Sisab), conforme a Classificaçã (CID) vigente, e as orientações especificadas no documento instrutivo disponi Saúde no seguinte endereço eletrônico: aps.saude.gov.br.

Art. 8º O monitoramento observará os dados registrados no Sisab p forma quadrimestral, no período de um ano, contado a partir da data de publica

Art. 9º A inobservância da realização dos registros no Sisab no ano d financeiro implicará devolução dos recursos financeiros recebidos pelos munic em razão desta Portaria, após o último quadrimestre de avaliação.

Art. 10º. O monitoramento de que trata esta Portaria não dispen comprovar, por meio de Relatório Anual de Gestão (RAG), a aplicação dos recurs

Art. 11º Os recursos orçamentários de que trata esta Portaria correrã

NORTE	Pará	150780	Senador José Porfírio	PERFIL MÉDIO	R$ 29.
NORTE	Pará	150790	Soure	PERFIL MÉDIO	R$ 29.
NORTE	Pará	150795	Tailândia	PERFIL ALTO	R$ 43.
NORTE	Pará	150796	Terra Alta	PERFIL MÉDIO	R$ 29.
NORTE	Pará	150797	Terra Santa	PERFIL ALTO	R$ 43.
NORTE	Pará	150800	Tomé-Açu	PERFIL ALTO	R$ 43.
NORTE	Pará	150803	Tracuateua	PERFIL MÉDIO	R$ 29.
NORTE	Pará	150805	Trairão	PERFIL MÉDIO	R$ 29.
NORTE	Pará	150808	Tucumã	PERFIL ALTO	R$ 43.
NORTE	Pará	150810	Tucuruí	PERFIL ALTO	R$ 43.
NORTE	Pará	150812	Ulianópolis	PERFIL ALTO	R$ 43.
NORTE	Pará	150815	Uruará	PERFIL ALTO	R$ 43.
NORTE	Pará	150820	Vigia	PERFIL ALTO	R$ 43.
NORTE	Pará	150830	Viseu	PERFIL ALTO	R$ 43.
NORTE	Pará	150835	Vitória do Xingu	PERFIL MÉDIO	R$ 29.
NORTE	Pará	150840	Xinguara	PERFIL ALTO	R$ 43.
NORTE	Rondônia	110001	Alta Floresta D'Oeste	PERFIL ALTO	R$ 43.
NORTE	Rondônia	110037	Alto Alegre dos Parecis	PERFIL ALTO	R$ 43.
NORTE	Rondônia	110040	Alto Paraíso	PERFIL MÉDIO	R$ 29.
NORTE	Rondônia	110034	Alvorada D'Oeste	PERFIL MÉDIO	R$ 29.
NORTE	Rondônia	110002	Ariquemes	PERFIL ALTO	R$ 43.
NORTE	Rondônia	110045	Buritis	PERFIL ALTO	R$ 43.
NORTE	Rondônia	110003	Cabixi	PERFIL MÉDIO	R$ 29.
NORTE	Rondônia	110060	Cacaulândia	PERFIL BAIXO	R$ 14.
NORTE	Rondônia	110004	Cacoal	PERFIL ALTO	R$ 43.
NORTE	Rondônia	110070	Campo Novo de Rondônia	PERFIL MÉDIO	R$ 29.
NORTE	Rondônia	110080	Candeias do Jamari	PERFIL MÉDIO	R$ 29.
NORTE	Rondônia	110090	Castanheiras	PERFIL MÉDIO	R$ 29.
NORTE	Rondônia	110005	Cerejeiras	PERFIL MÉDIO	R$ 29.
NORTE	Rondônia	110092	Chupinguaia	PERFIL MÉDIO	R$ 29.
NORTE	Rondônia	110006	Colorado do Oeste	PERFIL MÉDIO	R$ 29.
NORTE	Rondônia	110007	Corumbiara	PERFIL MÉDIO	R$ 29.
NORTE	Rondônia	110008	Costa Marques	PERFIL MÉDIO	R$ 29
NORTE	Rondônia	110094	Cujubim	PERFIL MÉDIO	R$ 29.
NORTE	Rondônia	110009	Espigão D'Oeste	PERFIL ALTO	R$ 43
NORTE	Rondônia	110100	Governador Jorge Teixeira	PERFIL MÉDIO	R$ 29.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	**GM_MS Nº 377, DE 22 DE FEVEREIRO DE**	**22/03/2022**

ID: **275557**
CRC: **ACC9767F**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Ira Alves Rodrigues**
Criação: **22/03/2022 13:08:30** Finalização: **22/03/2022 13:10:41**

Processo

Documento

MD5: **FD064F4CFC8C64F908B0C1DBE41BC9F4**

SHA256: **93140A7C984F8FC60F3CD946EE731C317A57C41CDC155D953EEEBB37BE6AC0BE**

Súmula/Objeto:

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI - ABERTURA DE CRÉDTIO ESPECIAL - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

INTERESSADOS

SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	22/03/2022 13:08:30

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	22/03/2022 13:08:30

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 254	22/03/2022	275528

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 275557 e o CRC ACC9767F.

CAIXA

Extrato por período

Cliente: MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALA

Conta: 3114 | 006 | 00624074-4

Data: 16/03/2022 - 10:47

Mês: Março/2022

Período: 14 - 14

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
11/03/2022	463643	APLICACAO	16.744,88 D	16.744,88 D
11/03/2022	000001	CRED TED	19.754,00 C	3.009,12 C
11/03/2022	136395	DEVOL TED	606,00 C	3.615,12 C
11/03/2022	111334	CRED TEV	40,00 C	3.655,12 C
11/03/2022	720839	PG PREFEIT	57,00 D	3.598,12 C
11/03/2022	136395	ENVIO TED	606,00 D	2.992,12 C
11/03/2022	138066	ENVIO TED	120,00 D	2.872,12 C
11/03/2022	139347	ENVIO TED	658,60 D	2.213,52 C
11/03/2022	139525	ENVIO TED	375,00 D	1.838,52 C
11/03/2022	139684	ENVIO TED	1.494,00 D	344,52 C
11/03/2022	111337	ENVIO TEV	292,27 D	52,25 C
11/03/2022	136395	DOC/TED INTERNET	10,45 D	41,80 C
11/03/2022	138066	DOC/TED INTERNET	10,45 D	31,35 C
11/03/2022	139347	DOC/TED INTERNET	10,45 D	20,90 C
11/03/2022	139525	DOC/TED INTERNET	10,45 D	10,45 C
11/03/2022	139684	DOC/TED INTERNET	10,45 D	0,00 C
14/03/2022	479857	APLICACAO	306.730,20 D	306.730,20 D
14/03/2022	000001	CRED TED	3.156,55 C	303.573,65 D
14/03/2022	000001	CRED TED	43.632,00 C	259.941,65 D
14/03/2022	000001	CRED TED	198.593,32 C	61.348,33 D
14/03/2022	000001	CRED TED	37.539,00 C	23.809,33 D
14/03/2022	000001	CRED TED	130.200,00 C	106.390,67 C
14/03/2022	000001	CRED TED	10.200,00 C	116.590,67 C
14/03/2022	000001	CRED TED	7.500,00 C	124.090,67 C
14/03/2022	160210	EST TAR TED INTERNETE	10,45 C	124.101,12 C
14/03/2022	220314	EST DB TED	606,00 C	124.707,12 C
14/03/2022	478318	PG PREFEIT	12,77 D	124.694,35 C

ID: 275570 e CRC: 41CE4C59

ID: 275570 e CRC: 41CE4C59

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2022

Mês
Março

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE

CPF/CNPJ
13.705.838/0001-22

Grupo
ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação
PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Ação Detalhada
CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS

UF
RO

Município
OURO PRETO DO OESTE

Código IBGE
110015

População
35.445 habitantes

Ano Censo
2021

Prefeito(a)
JUAN ALEX TESTONI

Data Inicial Gestão
01/01/2021

Secretário(a)
SIDONIO JOSE DA SILVA

Presidente Conselho
ADAUTON RICARDO COSTA

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria
Única em 2022	805714	11/03/2022	MUNICIPAL	104	031143	0066240744	43.632,00	0,00	43.632,00		25000.032537/2022-83		377
						Total	43.632,00	0,00	43.632,00				

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato Bancário	**CC 00624074-4 R$ 43.632,00 COVID-19**	**22/03/2022**

ID: **275570**
CRC: **41CE4C59**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Ira Alves Rodrigues**
Criação: **22/03/2022 13:11:31** Finalização: **22/03/2022 13:12:03**

Processo Documento

MD5: **27FEF05C9A167B1B3642859993DDB897**

SHA256: **2C9D46B7752ED4CE7C0A4B6D2205AC291A07CFF1CD52D52666E57C165042C86E**

Súmula/Objeto:
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI - ABERTURA DE CRÉDTIO ESPECIAL - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

INTERESSADOS

SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	22/03/2022 13:11:31

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	22/03/2022 13:11:31

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 254	22/03/2022	275528

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 275570 e o CRC 41CE4C59.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - OURO PRETO DO OESTE/RO
Avenida Daniel Comboni Centro de Saúde Ouro Preto

Resolução *Ad Referendum* N.001/2022/CMS/OPO/RO.

Ouro Preto do Oeste-RO, 17 de março de 2022.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, no uso d suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela l nº 8142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade d estabelecimento de mecanismos de financiamento do setor saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qu preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos Municipais de Saúde é estabelecida por L Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei nº 8.142/1990;

CONSIDERANDO a Portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2007 Regulamenta o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiament com o respectivo monitoramento e controle. E a Portaria nº 788, de 15 de março de 2017 Regulamenta aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, pa incremento do Teto da Média e Alta Complexidade e do Piso da Atenção Básica, com base no disposto no ar 40, § 6º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 395, de 14 de março de 2019 Dispõe sobre a aplicação de emenda parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização d transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Município no exercício de 2019.

CONSIDERANDO por fim, o recebimento de recursos denominados de Incentivo Financeiro Federal d Custeio do Bloco de Manutenção de Ações e Serviços Públicos de Saúde Piso da Atenção Primária de Saúd Custeio PAP CV19 CORONAVIRUS 9COVID-19) SAPS, de que trata a Portaria GM nº 377, de 22 de fevereir de 2022, destinados ao custeio das despesas com Ações e Serviços voltados ao cuidado às pessoas co condições pós-covid, no contexto da emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente d Sarscov-2, na Atenção Primária de Saúde CNES nº 90.13.857 Endereço: Av. Daniel Comboni, s/n Bairro Jardi Tropical.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o recebimento de recursos no valor de **R$ 43.632,00(quarenta e três mil, seiscentos e trinta dois reais)**, oriundos do Ministério da Saúde, referentes a Incentivo Financeiro Federal de Custeio do Bloco d Manutenção de Ações e Serviços Públicos de Saúde Piso da Atenção Primária de Saúde Custeio PAP CV1 CORONAVIRUS 9COVID-19) SAPS. Portaria GM nº 377, de 22 de fevereiro de 2022, destinados ao custeio da despesas com Ações e Serviços voltados ao cuidado às pessoas com condições pós-covid, no contexto d emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente do Sarscov-2, na Atenção Primária d Saúde CNES nº 90.13.857 Endereço: Av. Daniel Comboni, s/n Bairro Jardim Tropical, para o Município de Our Preto do Oeste/RO.

Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste (RO), 17 de março de 202.

ADAUTON RICARDO COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução *Ad referendum* nº 001/CMS/2022, nos termos que dispõe o artigo 196 da Constituiçã Federal.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 17/03/2022 às 13:20, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **272624** e o código verificador **2E48E0CD**.

Docto ID: 272624 v1

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA

PUBLICAÇÃO
DE: 17/03/2022 A 24/03/2022

LEILA GIANE CARDOZO
Ass. Executivo da Proc. Jurídica
Port. 13.764

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 0877
De: 17/03/2022 A 24/03/2022

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução Ad Referendum	**Nº 001/2022**	**22/03/2022**

ID: **275574**
CRC: **42FCF25B**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Ira Alves Rodrigues**
Criação: **22/03/2022 13:12:47** Finalização: **22/03/2022 13:13:36**

Processo

Documento

MD5: **8925600ECD60284D5100BC627198B3B3**

SHA256: **1A442B17A2172847DE23C47A7D0C416A416B3E6C12563CA4BF2F0B60EBAC939A**

Súmula/Objeto:

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI - ABERTURA DE CRÉDTIO ESPECIAL - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

INTERESSADOS

SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	22/03/2022 13:12:47

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	22/03/2022 13:12:47

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 254	22/03/2022	275528

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 275574 e o CRC 42FCF25B.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 72/2022/SEMSAU

Proc 1033

Senhor(a)
Representante do DEP. DE ORÇAMENTO

Assunto: AB. DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

Prezado Senhor(a),

Com os cordiais cumprimentos, vimos mui respeitosamente, através deste, solicitar a Vossa senhoria que seja elaborado projeto de lei para:

Abertura de **Crédito Adicional Especial** Por **Superávit,** conforme abaixo descrito:

- **R$ 313.500,00 (Trezentos e treze mil e quinhentos reais)**, vinculado ao bloco de **Custeio Crédito extraordinário**, a ser utilizada na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

O recurso é oriundo do Ministério da Saúde, liberado para o Fundo Municipal de Saúde, na data de 03/12/2021, referente a ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL **(Crédito Extraordinário) - COVID-19 Medida Provisória nº 1.062 de 09/08/21 SAES**.

Informamos que os recursos serão utilizados para custear despesas com **Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional (Crédito Extraordinário), e Serviços decorrentes e voltados ao COVID-19,** na Atenção Especializada **Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar**.

Valor **R$: 313.500,00 (Trezentos e treze mil e quinhentos reais)**

Programação: 10.122.0030.3007.0000 545

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica

Ficha: criar

Fonte de Recurso: 010.001 - **COVID-19**

Em tempo, solicitamos a criação de uma ficha orçamentária para essa abertura de crédito especial, por se tratar de crédito extraordinário, tendo em vista já constar no orçamento vigente, atividade específica do COVID-19, visando um melhor controle gerencial dos recursos recebidos.

Segue em anexo extrato da conta bancaria, proposta de trabalho, bem como resolução da reunião do conselho municipal de saúde.

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de janeiro de 2022.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Ira Alves Rodrigues**, **Agente Administrativo**, em 24/01/2022 às 10:12, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Sidonio Jose da Silva**, **Ordenador De Despesas Da SEMSAU**, em 24/01/2022 às 11:24, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Plano de Trabalho MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.062, DE 9 DE AG... DE 2021	24/01/2022	239910
2	Extrato Bancário CC 00624074-4 - R$ 313.500,00 - COVID-19 -Extraor	24/01/2022	239913
3	Ata CMS Nº 15-21 R$ 313.500,00 - COVID-19	24/01/2022	239916

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **239873** e o código verificador **9F85601D**.

Docto ID: 239873 v1

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/08/2021 | Edição: 150 | Seção: 1 | Página: 9

Órgão: Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.062, DE 9 DE AGOSTO DE 2021

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R$ 9.102.436.262,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R$ 9.102.436.262,00 (nove bilhões cento e dois milhões quatrocentos e trinta e seis mil duzentos e sessenta e dois reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de agosto de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Paulo Guedes

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde									
UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz									
ANEXO			**Crédito Extraordinário**						
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			**Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5020		**Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde**							**85.161.490**
		ATIVIDADES							
10 571	**5020 8305**	**Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas**							**85.161.490**
10 571	5020 8305 6500	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas - Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19)							85.161.490
			S	3	2	90	6	151	85.161.490
5023		**Vigilância em Saúde**							**619.994.803**
		ATIVIDADES							
10 305	**5023 20YE**	**Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças**							**460.687.500**
10 305	5023 20YE 6500	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19)							460.687.500
			S	3	1	90	6	151	420.687.500
			S	4	1	90	6	151	40.000.000

10 305	**5023 8327**	**Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças**							**159.307.303**
10 305	5023 8327 6500	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19)							159.307.303
			S	3	2	90	6	151	158.124.380
			S	4	2	90	6	151	1.182.923
TOTAL - FISCAL									**0**
TOTAL - SEGURIDADE									**705.156.293**
TOTAL - GERAL									**705.156.293**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde									
UNIDADE: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO									
ANEXO			**Crédito Extraordinário**						
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			**Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5018		**Atenção Especializada à Saúde**							**15.300.000**
		ATIVIDADES							
10 302	**5018 6217**	**Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde**							**15.300.000**
10 302	5018 6217 6512	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS (Crédito Extraordinário - Covid-19)							15.300.000
			S	3	2	90	6	151	15.300.000
TOTAL - FISCAL									**0**
TOTAL - SEGURIDADE									**15.300.000**
TOTAL - GERAL									**15.300.000**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde									
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde									
ANEXO			**Crédito Extraordinário**						
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			**Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5018		**Atenção Especializada à Saúde**							**7.670.924.969**
		ATIVIDADES							
10 302	**5018 8585**	**Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade**							**7.566.360.235**
10 302	5018 8585 6500	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19)							7.566.360.235
			S	3	1	31	6	151	3.600.000.000
			S	3	1	41	6	151	2.396.360.235
			S	3	1	90	6	151	1.570.000.000
10 302	**5018 8933**	**Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial**							**104.564.734**
10 302	5018 8933 6500	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19)							104.564.734

			S	3	2	90	6	151	95.364.734
			S	4	2	90	6	151	9.200.000
5019		**Atenção Primária à Saúde**							**601.000.000**
		ATIVIDADES							
10 301	**5019 219A**	**Piso de Atenção Primária à Saúde**							**601.000.000**
10 301	5019 219A 6500	Piso de Atenção Primária à Saúde - Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19)							601.000.000
			S	3	1	90	6	151	601.000.000
5021		**Gestão e Organização do SUS**							**110.055.000**
		ATIVIDADES							
10 128	**5021 20YD**	**Educação e Formação em Saúde**							**110.055.000**
10 128	5021 20YD 6500	Educação e Formação em Saúde - Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19)							110.055.000
			S	3	2	90	6	151	110.055.000
TOTAL - FISCAL									**0**
TOTAL - SEGURIDADE									**8.381.979.969**
TOTAL - GERAL									**8.381.979.969**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.062, DE 9 DE**	**24/01/2022**

ID: **239910**
CRC: **DF3ACDE6**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Ira Alves Rodrigues**
Criação: **24/01/2022 10:03:07** Finalização: **24/01/2022 10:04:23**

Processo

Documento

MD5: **8CA412AF590431B8E8B36095FF9A7A96**

SHA256: **80FD467F6BF741A9FDBFEA9ABE1532185566A219B0E15B6BE55FA958913436F6**

Súmula/Objeto:

Abertura de Crédito Adicional Especial - Por Superávit

INTERESSADOS

SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	24/01/2022 10:03:07

ASSUNTOS

AB. DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	24/01/2022 10:03:07

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 72	24/01/2022	239873

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 239910 e o CRC DF3ACDE6.

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 3114600005
Conta Referência: 3114/006/00624074-4
Nome: MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALA
Período: de: 03/12/2021 até: 06/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
02/12/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
03/12/2021	249061	APLICACAO	727.469,94D	727.469,94D
03/12/2021	000001	CRED TED	1.996,20C	725.473,74D
03/12/2021	000001	CRED TED	255.370,00C	470.103,74D
03/12/2021	000001	CRED TED	11.780,00C	458.323,74D
03/12/2021	000001	CRED TED	620,00C	457.703,74D
03/12/2021	000001	CRED TED	620,00C	457.083,74D
03/12/2021	000001	CRED TED	197.883,74C	259.200,00D
03/12/2021	000001	CRED TED	7.500,00C	251.700,00D
03/12/2021	000001	CRED TED	128.650,00C	123.050,00D
03/12/2021	000001	CRED TED	128.650,00C	5.600,00C
03/12/2021	031450	ENVIO TEV	1.400,00D	4.200,00C
03/12/2021	031452	ENVIO TEV	1.400,00D	2.800,00C
03/12/2021	031452	ENVIO TEV	1.400,00D	1.400,00C
03/12/2021	031452	ENVIO TEV	1.400,00D	0,00
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
06/12/2021	269878	APLICACAO	355.567,50D	355.567,50D
06/12/2021	000001	CRED TED	38.700,00C	316.867,50D
06/12/2021	000001	CRED TED	3.679,50C	313.188,00D
06/12/2021	000001	CRED TED	10.200,00C	302.988,00D
06/12/2021	000001	CRED TED	313.500,00C	10.512,00C
06/12/2021	061258	ENVIO TEV	218,00D	10.294,00C
06/12/2021	061258	ENVIO TEV	1.660,00D	8.634,00C
06/12/2021	061258	ENVIO TEV	125,00D	8.509,00C
06/12/2021	061258	ENVIO TEV	109,00D	8.400,00C
06/12/2021	127543	ENVIO TED	1.400,00D	7.000,00C
06/12/2021	127755	ENVIO TED	1.400,00D	5.600,00C
06/12/2021	128170	ENVIO TED	1.400,00D	4.200,00C
06/12/2021	128448	ENVIO TED	1.400,00D	2.800,00C
06/12/2021	128716	ENVIO TED	1.400,00D	1.400,00C
06/12/2021	129016	ENVIO TED	1.400,00D	0,00
06/12/2021	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR

ID: 239913 e CRC: BDF56DE6

ID: 239913 e CRC: BDF56DE6

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2021

Mês
Dezembro

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE

CPF/CNPJ
13.705.838/0001-22

Grupo
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)

Ação Detalhada
COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.062 DE 09/08/21 - SAES

UF
RO

Município
OURO PRETO DO OESTE

Código IBGE
110015

População
35.445 habitantes

Ano Censo
2021

Prefeito(a)
JUAN ALEX TESTONI

Data Inicial Gestão
31/12/2020

Secretário(a)
SIDONIO JOSE DA SILVA

Presidente Conselho
ADAUTON RICARDO COSTA

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria
Única em 2021	827362	03/12/2021	MUNICIPAL	104	031143	0066240744	313.500,00	0,00	313.500,00		25000.176481/2021-97		3313
						Total	313.500,00	0,00	313.500,00				

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato Bancário	**CC 00624074-4 - R$ 313.500,00 -**	**24/01/2022**

ID: **239913**
CRC: **BDF56DE6**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Ira Alves Rodrigues**
Criação: **24/01/2022 10:05:36** Finalização: **24/01/2022 10:06:39**

Processo

Documento

MD5: **EA2388993859401CC1053685BA46259F**

SHA256: **3535AC14B9ACBBA94F98277FD229D60C2EF7C4D617D000C2D9CC48C063C8A2A0**

Súmula/Objeto:

Abertura de Crédito Adicional Especial - Por Superávit

INTERESSADOS

SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	24/01/2022 10:05:36

ASSUNTOS

AB. DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	24/01/2022 10:05:36

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 72	24/01/2022	239873

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 239913 e o CRC BDF56DE6.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Resolução N.015/2021/CMS/OPO/RO.
Ouro Preto do Oeste-RO, 17 de dezembro de 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, em Reuniã Ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuiçõe conferidas pela lei nº 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade d estabelecimento de mecanismos de financiamento do setor saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qu preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos Municipais de Saúde é estabelecida por L Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei nº 8.142/1990;

CONSIDERANDO a Portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2007 Regulamenta o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiament com o respectivo monitoramento e controle. E a Portaria nº 788, de 15 de março de 2017 Regulamenta aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, par incremento do Teto da Média e Alta Complexidade e do Piso da Atenção Básica, com base no disposto no ar 40, § 6º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 395, de 14 de março de 2019 Dispõe sobre a aplicação de emenda parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização d transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Município no exercício de 2019.

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 1.062 de 09 de agosto de 2021 que abriu crédito extraordinári no âmbito do Ministério da Saúde, com destinação de recursos financeiros de créditos extraordinários à Atençã Especializada para o Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o recebimento de crédito extraordinário no valor de R$ 313.500,00 (trezentos e treze mil quinhentos reais), oriundos do Ministério da Saúde para o Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacion COVID-19 - Medida Provisória nº 1.062 de 09 de agosto de 2021, destinado à Atenção Especializada de Médi e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar MAC Serviços decorrentes e voltados à COVID-19 CNES r 249.687-9 - Hospital Municipal Doutora Laura Maria Carvalho Braga, Rua Padre Adolfo Rol, nº 236 Bairro Uniã Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste (RO), 17 de dezembro de 2021.

ADAUTON RICARDO COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 015/CMS/2021, nos termos que dispõe o artigo 196 da Constituição Federal.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

ID: 239916 e CRC: 3CA53152

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **221946** e o código verificador **30EC37CA**.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE: 17/12/2021 A 24/12/2021

LEILA GIANE CARDOZO
Ass. Executivo da Proc. Jurídica
Port. 13.764

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 3600
De: 17/12/2021 A 24/12/2021

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019

ID: 239916 e CRC: 3CA53152

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	**CMS Nº 15-21 R$ 313.500,00 - COVID-19**	**24/01/2022**

ID: **239916**
CRC: **3CA53152**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Ira Alves Rodrigues**
Criação: **24/01/2022 10:07:18** Finalização: **24/01/2022 10:08:29**

Processo

Documento

MD5: **D5515E1C61941AD72336781965FC4E19**

SHA256: **388EBC926FA1335B9762794E9300AA752C889C951412C8B147608C363E6EA6D8**

Súmula/Objeto:

Abertura de Crédito Adicional Especial - Por Superávit

INTERESSADOS

SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	24/01/2022 10:07:18

ASSUNTOS

AB. DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	24/01/2022 10:07:18

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 72	24/01/2022	239873

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 239916 e o CRC 3CA53152.

ESTÂNCIA TURÍSTICA
OURO PRETO DO OESTE
quem gosta, cuida!

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Parecer CONTABIL nº 204/CONT/2022 - Abertura de Credito por superávit financeiro

Assunto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

Em análise ao Processo nº 1084/2022, verifica-se que a Secretaria Municipal de SAUDE, solicitou conforme **Memorando 254 DOC ID 275528 retificado pela Retificação 005 DOC ID 276543 e seus anexos o pedido de** elaboração de Projeto de Lei para:

SUPLEMENTAÇÃO de credito POR SUPERAVIT FINANCEIRO no valor ***R$. 43.632,00*** (Quarenta e tres mil seiscentos e tinta e dois reais), refere-se a incentivo financeiro federal de custeio do Bloco de Manutenção das ações e Serviços Públicos de Saúde Piso de Atenção Primária em Saúde **CUSTEIO COVID -19,** conforme Portaria GM/MS n. 377 de 22.02.2022. Os recursos serão utilizados para custear despesas em caráter excepcional e temporário, com ações das equipes e os serviços de Atenção Primária à Saúde voltado aos cuidados às pessoas pós-covid, no contexto da emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente da SARS-COV2.

Os recursos serão alocados nas programações abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Programação	El. Despesa	Ficha	Valor	F.R.	Fonte TCE/STN
10.122.0031.3007.0000	3.3.90.30..00	553	43.632,00	010 001	0.2.602 2.602
TOTAL			**43.632,00**		

Verificados os registros, identificamos que no Quadro D do Balanco patrimonial DOC ID 274406 a fonte de recursos 22, qual seja nas fontes 2022, 602, possui saldo de R$ 1.583.621,09 conforme abaixo:

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

	DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	ORDINÁRIO		5.618.908,29	-9.587.703,82
01	VINCULADO		106.371.199,20	114.763.396,47
03	Contrib p/Regime Próprio Previdência Social-RPPS (patronal, serv.compens.financeira)		98.328.568,46	96.649.955,13
08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.da Educação - FNDE		670.849,81	626.771,87
09	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		449,55	0,00
10	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		391,11	0,00
11	Transferências do FUNDEB		2.649.687,26	12.140.534,76
12	Transferências de Convênios - Educação		324.723,86	257.797,85
13	Transferências de Convênios - Saúde		0,03	27.328,83
14	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)		5.577.041,17	4.543.445,41
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		813.431,92	598.428,02
17	Recursos Destinados a Fundos		0,00	-168.586,89
21	Outros recursos estaduais destinado a Saúde		465.130,21	0,00
22	Recursos destinados a enfrentamento de calamidade pública		1.583.621,09	0,00
27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio		1.864.027,21	28.187,79
28	Transferência de Recursos do SUS - Financiamento		347.762,76	55.255,18
31	Transferências do Estado decorrentes de emendas parlamentares individuais		4.726.428,25	0,00
33	Recursos da devolução do FUNDEB		302.483,35	0,00
90	Operações de Crédito Internas		-11.652.706,87	0,00
92	Alienação de Bens		369.310,03	0,00
94	Remuneração de Depósitos Bancários		0,00	4.278,52
TOTAL			111.990.107,49	105.175.692,65

Em consulta aos creditos orcamentarios abertos na respectiva fonte, temos ja aberto no montante de R$ 5.221.686,98, na ficha 545 na Secretaria Municipal de saude, segue:

Ficha	Recursos		Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Empenhado	Reservado	Saldo Dotação
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
02	PODER EXECUTIVO							
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
10	Saúde							
10 122	Administração Geral							
10 122 0030	Programa Mais Assistência							
545	010.001 COVID 19		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO 10	122	0030 3007 0000		REFORÇO RECURSO COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	0,00	0,00	0,00

Assim temos:

Quadro D do Balanço Patrimonial de Superávit Financeiro	Valor aberto na fonte 0.2.602.0 Memorando 72 DOC ID 239873	Valor solicitado no Memorando **72 DOC ID 239873** na fonte	Saldo a abrir
Fonte 22 1.583.621,09	315.500,00	**43.632,00**	1.226.489,09

Observadas os preceitos legais, essencialmente o artigo 41 Inciso I e II 43 § 1º inciso II da Lei 4.320/1964, bem como o disposto no artigo 167 da CF, atendem ao pressuposto dos requisitos dos créditos ora solicitados, sendo credito POR **SUPERAVIT FINANCEIRO no valor de R$ 43.632,00, conforme documentos vinculados na forma da Minuta de Mensagem 01 DOC ID 276590.**

Sendo assim, somos favoráveis à continuidade do presente processo.

Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de março de 2022.

Jose Sergio dos Santos Cardoso
Diretor do Departamento de Contabilidade

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Jose Sergio dos Santos Cardoso**, **Dir. Depto de Contabilidade**, em 23/03/2022 às 20:23, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **276644** e o código verificador **4C40A61F**.

Referência: Processo nº 1-1084/2022. Docto ID: 276644 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Parecer nº 99/CSCI/2022

Parecer Técnico
ORIGEM: SEMPLAF
SOLICITAÇAO: SEMSAU
OBJETIVO: Abertura de crédito adicional Suplementar SUPERAVIT FINANCEIRO
Processo nº 1084/2022
DESTINO: Procuradoria Jurídica
Data: 24/03/2022

Chegou nesta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno para analise o Processo 01038/2 quanto a solicitação de Projeto Lei, com objetivo da abertura de Crédito Adicional Suplementar por Supe Financeiro, *no valor de no valor* ***R$ 43.632,00*** (Quarenta e três mil seiscentos e tinta e dois reais), refere- incentivo financeiro federal de custeio do Bloco de Manutenção das ações e Serviços Públicos de Saúde de Atenção Primária em Saúde **CUSTEIO COVID -19,** conforme Portaria GM/MS n. 377 de 22.02.2022 recursos serão utilizados para custear despesas em caráter excepcional e temporário, com ações das equ e os serviços de Atenção Primária à Saúde voltado aos cuidados às pessoas pós-covid, no context emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente da SARS-COV2.

O Departamento Contábil emitiu parecer nº204/2022, favorável (ID 276644) no que tange o asp contábil, financeiro e orçamentário do projeto de lei, no valor de R$***43.632,00*** (Quarenta e três mil seiscent tinta e dois reais), pode ainda observar que foi anexado comprovação do superávit sob análise do Contador

Esta Coordenadoria entende que no tocante à possibilidade de utilização do superávit ordinário vinculado) apurado em balanço patrimonial do exercício financeiro anterior para abertura de crét suplementares ou especiais nas áreas de saúde e de educação verifico que, conforme art. 43 da Lei Feder 4.320/64:

> *Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativ*
> *§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
> *I O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;*
> *II Os provenientes de excesso de arrecadação;*
> *III os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;*
> *IV O produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.*

Inexistindo óbices constitucionais ou legais, esta Coordenadoria nada tem a opor à tramitação do presente projeto.

Encaminhamos para Procuradoria Jurídica para prosseguimento em seu parecer.

Cléria Elias Resende-Aux. Controle Interno

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Cleria Elias Resende Amancio**, **Auxiliar Do Sistema De Controle Interno**, em 24/03/2022 às 11:18, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **277054** e o código verificador **AE14FA91**.

Referência: Processo nº 1-1084/2022. Docto ID: 277054 v1

PARECER JURÍDICO Nº 128/2022

AUTOS Nº 1084/2022
ORIGEM: SEMPLAF
OBJETO: PROJETO DE LEI / ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO
DATA: 24/03/2022

Trata o presente de solicitação de análise em relação à matéria que tem por objetivo, o encaminhamento ao Poder Legislativo, para receber autorização legislativa para a abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação.

No pedido, a Secretaria Municipal de Saúde esclarece que a abertura do créditos é necessário para fazer face ás despesas com o Bloco de Manutenção das ações e Serviços Públicos de Saúde Piso de Atenção Primária em Saúde - CUSTEIO COVID -19, especificando-se o valor em R$ 43.632,00 (quarenta e três mil, seiscentos e tinta e dois reais).

Ao ser apreciado pelo Departamento de Contabilidade, recebeu a sua aprovação, ocorrendo o mesmo com a Coordenadoria do Sistema de Controles Internos (ID 276644 e ID 277054). No entanto, a apreciação levou em conta a utilização de recursos provenientes do superávit financeiro e o pedido foi fundamentado no excesso.

A análise jurídica, a análise se restringe apenas sobre a forma como a matéria é tratada, ou seja, a respeito do encaminhamento da autorização ao Poder Legislativo para a devida apreciação, não se levando em conta a conveniência, oportunidade e questões técnicas.

Para que seja possível a abertura de crédito, deve ser precedida de autorização legislativa e a efetiva demonstração da sua possibilidade de acordo com a técnica orçamentária devidamente comprovada.

Entende-se por crédito adicional, as autorizações de despesa não computada ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, como se verifica na Lei 4.320/64, que **"Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal"**:

> ***"Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. "***
> ***"Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:***
> ***I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;***
> ***II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;***

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	**128**	**24/03/2022**

ID: **277175**
CRC: **A5B4EED6**
Processo: **1-1084/2022**
Usuário: **Nelson Tacaaqui Sakamoto**
Criação: **24/03/2022 12:11:02** Finalização: **24/03/2022 12:12:25**

Processo

Documento

MD5: **703C34E621F3A53894BB69B67E5FBB00**

SHA256: **57968E5FE7E9F78B6B263470E440BDB0B4D0ACF275974C131AB0FC09305B4DB5**

Súmula/Objeto:
Parecer 128

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	24/03/2022 12:11:02

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	24/03/2022 12:11:02

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Nelson Tacaaqui Sakamoto	Procurador	24/03/2022 12:12:34

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 277175 e o CRC A5B4EED6.